



República Federativa do Brasil  
Agência Nacional de Telecomunicações

## Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **05582-16-02220**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **07/11/2019**

Fabricante:

**CNPJ:02.010.281/0001-99**

**FIBRACEM TELEINFORMATICA LTDA.**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº NCC-14161/17, emitido pelo **Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

**Caixa Terminal Óptica Aérea - III**

Modelo - Nome Comercial (s):

**CTO NAP 36F - (CTO NAP 36F) /CTO NAP - (CTO NAP) /CTO NAP 1x4 - (CTO NAP 1x4) /CTO NAP 1x8 - (CTO NAP 1x8) /CTO NAP 1x16 - (CTO NAP 1x16)**

Características técnicas básicas:

Capacidade máxima: 32 emendas de fibras ópticas.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 21/06/2019

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Davison Gonzaga da Silva  
Gerente de Certificação e Numeração